



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. - Chamamento Público nº 002/2025 - Processo nº 15/2025

Transcorrido o prazo de recurso ditado pelo inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e, diante do cumprimento integral das exigências editalícias sem quaisquer manifestações à respeito, HOMOLOGO a habilitação da empresa a seguir identificada, participante do Processo de Credenciamento Público em referência que objetiva a contratação da prestação de serviços de plantões (médico, enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem), através de profissionais devidamente inscritos nos respectivos Conselhos, em caráter de excepcionalidade, para atuarem junto ao SAMU/Assis, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I - Termo de Referência do Processo referido.

A empresa está credenciada para o fornecimento de profissionais na(s) especialidade(s) de **MÉDICO PLANTONISTA, ENFERMEIRO(A) e TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM.**

Empresa credenciada:

E.H.P.M. SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 43.696.531/0001-73, estabelecida na Av. Mofarrej, 348, no município de São Paulo/SP (CEP: 05311-000).

Assis, 04 de junho de 2025.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE DO CIVAP